



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Luizinho Roldão

Requerimento

Protocolado sob o N° 688/2º

Em 21 de Outubro de 2025


Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns



Aprovado por

em

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao poder Executivo Municipal através da Secretaria competente, que seja realizada A Construção da Praça Olivia Cesário de Araújo com todos equipamentos necessários no loteamento Luiz Gonzaga II, no Bairro: Francisco Simão dos Santos Figueira, neste município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns, e à Secretaria competente, que seja realizada **A Construção da Praça Olivia Cesário de Araújo com todos equipamentos necessários no loteamento Luiz Gonzaga II, no Bairro: Francisco Simão dos Santos Figueira**, neste município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dar conhecimento as Secretarias competentes e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, a Construção de uma Praça, loteamento Luiz Gonzaga II, no Bairro: Francisco Simão dos Santos Figueira, pela necessidade de promover Laser a comunidade, garantindo um espaço adequado para a prática de atividades físicas e a promoção de saúde e bem-estar a população. Além disso, a praça contribui com a inclusão social, oferece hábitos saudáveis para jovens e adultos e pode reduzir a vulnerabilidade a situação de risco

Diante da relevância do pleito e da necessidade de saúde e bem estar dos jovens e adultos da comunidade, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares, visando ao seu pronto atendimento.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025


LUIZINHO ROLDÃO

Comunicado pelo Ofício N° op 458 em 25/11/25
OD 1176


Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4682/2020

EMENTA: Denomina de **Praça Olivia Cesário de Araújo**, um logradouro localizado no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Praça Olivia Cesário de Araújo**, um logradouro próximo à Rua Paraguai e a garagem da Empresa Locar, localizado no Loteamento Luiz Gonzaga II, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de setembro de 2020.


Izaias Régis Neto
Prefeito

